

**PORTARIA Nº 71 DE 21 DE AGOSTO DE 2006**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN e tendo em vista o contido no processo nº 80001.014018/2006-11, resolve:

Art. 1º Credenciar o CLUBE DO FORDINHO, CNPJ nº 53.632.501/0001-57, com sede na Rua Vasconcelos Drumond, 122 – Ipiranga – São Paulo – SP, CEP: 01548-000, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN, com a alteração dada pela Resolução nº 127, de 06 de agosto de 2001, do CONTRAN.

Art. 2º O CLUBE DO FORDINHO deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**